

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.579 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei nº 7.232, de 18 de agosto de 2000,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes representantes:

▪ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Ana Elisa Stano Casalinho – Titular
Mônica Penido de Paiva – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

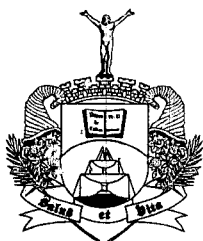
Rodrigo Aparecido Galhardi – Titular
Sílvia Regina Ribeiro – Suplente

▪ REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Lilia Aracy dos Santos – Titular
Juliana Marcela Piza de Assis – Suplente
Ana Paula Barreto de Moraes – Titular
Sandra Maria Chiminazzo de Freitas – Suplente

▪ REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Edna Maria da Silva Chagas – Titular
Aparecida Donizetti Correa Borges – Suplente
Elaine Teresa Ramos Silva – Titular
Keny Cláudia Borges dos Santos – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


▪ REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:


Amália Silva Carnevalli – Titular

Sandra Maria da Costa – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE SETEMBRO 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura